



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 396/2025/GAPRE

Uruguaiana, 03 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 502/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao Ofício nº 683/2025/DLEG, do Poder Legislativo, onde a Ver^a. Manoela Couto solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 502/2025

DATA: 23/05/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Resposta CI nº 640/2025-SEGOV

Senhor Secretário,

Ac cumprimentá-lo cordialmente, em atenção a CI nº 640/2025-SEGOV, vimos encaminhar CI nº 113/2025 do Comandante da Guarda Civil Municipal, contendo informação solicitadas.

Atenciosamente,

José Clemente da Silva Corrêa

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



CI nº: 119/2025

DATA: 23/05/2025

DO: Comandante da Guarda Civil Municipal

PARA: Secretário de Segurança e Trânsito

ASSUNTO: Resposta a C.I nº640/2025/SEGOV

Senhor Secretário,

Venho, por meio desta informar a Vossa Senhoria o recebimento de uma solicitação da SEGOV, referente necessidade da presença de um Guarda Civil Municipal nas dependências do prédio da antiga estação ferroviária, onde atualmente se encontra instalada a Farmácia Básica.

Em virtude da elevada demanda de efetivo para a cobertura dos diversos postos de serviços essenciais durante o período diurno, informamos que, em caráter de resposta imediata à solicitação, as guarnições operacionais da Guarda Civil Municipal realizarão rondas periódicas no local indicado para fins de averiguação da situação e monitoramento preventivo. Esta medida visa garantir a segurança do patrimônio público e, principalmente, a integridade dos servidores e usuários da Farmácia Básica.

Diante de qualquer alteração, ocorrência relevante ou necessidade de intervenção imediata, solicitamos o contato através dos números telefônicos 153 ou 3411-5566 (Central de Atendimento da Guarda Civil Municipal).

Ainda ressaltamos que o local à noite é monitorado por câmeras de segurança e alarme, os quais somente a Secretaria de Saúde tem tal monitoramento e acesso com alarme restrito aos encarregados do local.

Salientamos, por fim, que os números de contato da Guarda Civil Municipal permanecem integralmente à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, para o atendimento de qualquer tipo de emergência que possa surgir.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


Sidclei Rodrigues Gidiel
Comandante da Guarda Civil Municipal


Roberto Cabrera dos Santos
Diretor de Segurança



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 683 /2025/CLEG

Uruguaiana, 8 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 545, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, providências a respeito da falta de segurança do prédio da antiga Viação Férrea, onde está localizada a Farmácia Municipal.
2. É urgente que sejam adotadas providências por parte dos órgãos públicos para garantir a segurança do prédio, assegurando a proteção do espaço e de todos que nele circulam.

Atenciosamente,


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício